



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 317 /2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para que seja desenvolvimento de um projeto turístico para nossa cidade contendo pontos de visitação que atenda todas as idades. A seguir exemplos de outras cidades que exploram o turismo, e agregam valores aos cofres públicos e ao comercio local. Também sugiro a formação de uma comissão para visitar esses locais, para assim se ter uma boa referencia e desenvolver um projeto atrativo para turistas e para o setor privado dentro do nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

O turismo é um meio de desenvolvimento econômico, pois agrega recursos e projeta o nome da cidade em todos os setores. Um atrativo com pontos de visitação para que possa ser palco de atividades educativas, aulas ao ar livre, passeios familiares, entre outros é necessário. Temos que aproveitar a localização estratégica do município que está no centro da rota das emoções, para resgatar o valor da natureza, promover sua preservação, e também melhorar a qualidade de vida e o sustendo das pessoas.

Pelos motivos apresentados, espero que a Senhora Prefeita Municipal acate com urgência esta minha propositura.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 10, de agosto de 2021.

*Maria do Livramento Oliveira Dias*  
\_\_\_\_\_  
MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS  
VEREADORA-PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
Recebido em: 10, 08, 2021  
Horas: 10:30hs.  
*[Assinatura]*